



Câmara Municipal de Caieiras

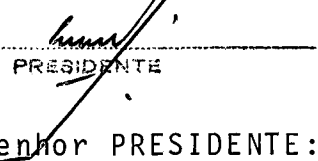
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 26 / 02 / 85

REQUERIMENTO nº 015/85


PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, o núcleo habitacional implantado em Caieiras, pela Nossa Caixa, denominado Jardim Esperança' onde foram construídas 862 unidades de padrão popular, veio beneficiar sobremaneira a população de baixa renda;

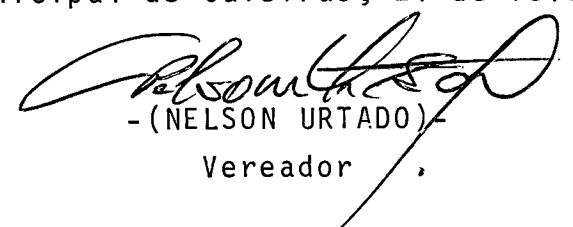
CONSIDERANDO que, esses mutuários recebem no máximo 3 salários mínimos, pois essa é uma das condições básicas exigidas para a aquisição da casa própria pelo programa Nosso Te to;

CONSIDERANDO que, é prática no atual governo - de Estado a cobrança de taxa mínima de consumo de energia elétrica em locais de concentração de famílias de baixa renda e que se essa medida fosse estendida a esse conjunto habitacional em nosso município, viria amenizar o apertado orçamento familiar desses mutuários que encontram-se em situação de penúria devido a essa inflação galopante que se verifica em nosso País em virtude do - modelo econômico implantado e que está corroendo o poder aquisitivo do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que, essa medida já foi implantada em vários municípios e para exemplificar citamos, na região, a cidade de Campo Limpo Paulista;

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Governador do Estado, Dr. André Franco Montoro, no sentido de elaborar estudos visando a possibilidade de efetuar a cobrança da tarifa de energia elétrica domiciliar através da taxa mínima, aos mutuários do Jardim Esperança neste município.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de fevereiro de 1985.


- (NELSON URTADO) -

Vereador